



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 206 - AEP**

SEI/TRE-AL - 0539664 - Portaria Presidência  
Portaria Presidência Nº 206/2019 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0001172-09.2019.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao art. 1º da Portaria da Presidência nº 60/2019, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Durante as ausências e afastamentos dos membros do Comitê, as atribuições serão exercidas por seus substitutos legais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 10 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 13/05/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0539664 e o código CRC 713F7305.